



Diário Oficial

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **065/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **Subtenente QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.10143-92	ANTÔNIO WILSON DOS REIS
105109543-6	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO
105017333-3	JARSON DELMONDES DO NASCIMENTO
10.10137-92	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
10.7451-85	DJALMA ALVES DE MOURA
105157453-9	FRANCINALDO DA SILVA SOUZA

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **066/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de **Subtenente QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.4837-82	GRACILIANO RIBEIRO PAZ
10.7883-86	ARNALDO DE MELO CASTELO BRANCO JÚNIOR
10.7114-85	JOÃO GOMES DO RÊGO

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **067/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento **QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

100995623-4	ANTÔNIO FERREIRA LIMA
101362213-7	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO
105016373-0	CARLOS ALBERTO LIMA SOARES
105020833-7	ANTÔNIO BERNARDO DE SENA ROSA FILHO
105068263-0	FRANCISCO CARLOS MORAES DO NASCIMENTO
108184962-0	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO
108407482-0	GERALDO SILVA FREITAS
10.7396-85	FRANCISCO ARAÚJO LUZ
10.7056-84	CÉZAR JUSTA SOUSA GOMES
10.7048-84	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ANDRADE
101349293-7	FLORINDO JOSÉ DE SOUSA FILHO
10.5854-83	JOSÉ ALBERTO GOMES DOS SANTOS
105022293-2	ARNALDO PEREIRA DA SILVA
105022003-5	ALBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
10.4786-79	ALNERANDES LOPES MOURÃO
105705752-1	BENEDITO SOUSA

PUBLIQUE-SE.

CUMRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **068/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento **QPM-0(COMBATENTE)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

100995103-7	FRANCISCO NAZARENO DE SOUSA NASCIMENTO
101363283-9	JOSÉ ARIMATÉA TERTO
108226322-7	PEDRO VIEIRA DA SILVA
10.5834-83	IVAN RODRIGUES
105117003-1	MAURÍCIO SOARES DA LUZ
105067683-0	ANTÔNIO MARCOS ALEXANDRE
10.7111-85	LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO
105111023-5	CLAUDENOR PEREIRA DA SILVA
101348393-6	RAIMUNDO NONATO NUNES DE MOURA
105116423-2	JOÃO FRANCISCO ALVES DA SILVA

105116043-8 FRANCISCO VALDIMIR VIEIRA DA SILVA
105113803-8 LEONE ANDRADE
108225262-6 GONÇALO PEREIRA DA SILVA
101396153-5 OSVALDO RODRIGUES COSTA
10.4870-79 JOÃO DE DEUS ALVES PEREIRA
108185312-7 VALDIR VIEIRA DA COSTA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **069/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de 1º SARGENTO QPM-0(COMBATENTE), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
108381832-6	JOSÉ COSTA SILVA
10.3873-77	ANTÔNIO LUIZ DA SILVA
10.4756-79	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA
10.5754-82	LUIZ GONZAGA COSTA REIS
10.5085-80	ELIAS FERREIRA VIANA
10.5361-80	JOSÉ NEWTON FERREIRA
10.4818-82	ANTÔNIO PESSOA DOS SANTOS
10.5773-82	AMARILDO FERNANDES GUIMARÃES
10.4982-79	ANTÔNIO LIMA DIAS
105069493-2	RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES NETO
10.5832-83	JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO MENDES
10.5679-82	FRANCISCO DE PAULA ALVES DE SOUSA
10.6036-84	JÚLIO DA ROCHA VANDERLEY
105068043-6	EDIVALDO VIEIRA DA COSTA
10.6037-84	ÂNGELO JOSÉ LAURINDO DE SOUSA
101348933-9	ANTÔNIO NOGUEIRA PACHECO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **070/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105019953-6 EDSON DO NASCIMENTO SOARES, pelo critério de Antiquidade, à graduação

de 1º SARGENTO QPM-1(MANUTENÇÃO DE ARMAMENTO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **071/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiquidade**, à graduação de 1º Sargentos QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
105194643-0	WELLINGTON EVARISTO ALVES
105701962-0	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
10.5149-82	OSVALDO JOSÉ DA SILVA
10.7850-86	EVANDILDE GOMES MACHADO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº **072/2010-SEPRO**

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105088573-8 JOSÉ DE ARIMATEIA ARAÚJO ROCHA, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de 1º SARGENTO QPM-2(OPERADOR DE COMUNICAÇÃO), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**Portaria Nº **073/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.8353-89 **RONALDO GONÇALVES DA SILVA**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento QPM-3(**MANUTENÇÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO**), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO **PRADO AGUIAR** – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**Portaria Nº **074/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.9829-91 **ERASMO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º SARGENTO QPM-4(**MÚSICO**), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO **PRADO AGUIAR** – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**Portaria Nº **075/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.7262-85 **JOSÉ GERALDO DE ANANIAS CARVALHO**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargento QPM-6(**AUXILIAR DE SAÚDE**), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO **PRADO AGUIAR** – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**Portaria Nº **076/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 10.5320-80 **ANTÔNIO PESSOA DOS SANTOS**, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de **SUBTENENTE QPM-7(CORNETEIROS)**, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO **PRADO AGUIAR** – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**Portaria Nº **077/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargentos QPM-7(**CORNETEIROS**), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM
10.11621-94
10.9838-91**NOMES**
LUIZ CARLOS MUNIZ LEAL
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO **PRADO AGUIAR** – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,**Portaria Nº **078/2010**-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 10.9020-90 **ROGÉRIO DE OLIVEIRA ANDRADE**, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de 1º SARGENTO QPM-7(**CORNETEIRO**), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO **PRADO AGUIAR** – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 079/2010-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 2º Sargento PM QPM-7(CORNETEIROS), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

105109863-8	LINDOMAR DE SOUSA CAMPOS
10.9989-92	MARCOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS
10.11585-94	VALDIMIRO ALVES
10.10367-92	MARCOS ANTONIO DA COSTA SILVA

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 080/2010-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 2º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de **Antiguidade**, à graduação de 1º Sargentos QPM-8(MOTORISTAS), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
101004143-0	TADEU DOS SANTOS SILVA
10.5367-80	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 081/2010-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 2º Sargento PM 105042153-3 FRANCISCO JÚNIOR COSTA SEREJO, pelo critério de **Merecimento**, à graduação de 1º SARGENTO QPM-8(MOTORISTA), de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

QCG em Teresina-PI, 25 de dezembro de 2010.

FRANCISCO PRADO AGUIAR – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

OF. 018



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 068, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI), o Ten Cel PM 10.3338-76 LUCIDES CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 069, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-2/EMG/PMPI), o Ten Cel PM 10.7127-85 MARCOS DAVID DA SILVA NERY.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 070, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 3ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-3/EMG/PMPI), o Ten Cel PM GIP/10.7126 RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA FILHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 071, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 5ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-5/EMG/PMPI), o Ten Cel PM 10.9092-91 JOSUÉ CESÁRIO SÁ JÚNIOR.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 072, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-6/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe da 6ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-6/EMG/PMPI), o Ten Cel PM 101398893-3 ANTÔNIO DA SILVA RAMOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 073, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gerenciamento de Crises e Direitos Humanos da Polícia Militar do Piauí (CGCDH/PMPI), a Ten Cel PM 10.7130-85 JULIA BEATRIZ PIRES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 074, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior (EM/CPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Chefe do Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior (EM/CPI), o Ten Cel PM 108010-87 ROBERTO WAGNER CALIXTO TORRES.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 075, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Subdiretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Piauí (DAL/PMPI), o Ten Cel PM 10.2566-74 JOSÉ LOPES DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 076, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial para a função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e CONSIDERANDO ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Piauí (DEIP/PMPI), o Ten Cel PM 10.5945-84 GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 077, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Subdiretor da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor da Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Piauí (DF/PMPI), o Ten Cel PM 107556-86 RAIMUNDO NONATO FEITOSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 078, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Subdiretor da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor da Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Piauí (DIP/PMPI), o Ten Cel PM 105707162-1 RAIMUNDO DA SILVA FREITAS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 079, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Ajudante Geral.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Ajudante-Geral, o Ten Cel PM 101396793-9 EDVALDO SANTOS SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 080, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM), com sede na cidade de Campo Maior-PI, o Maj PM 10.8002-87 JOZINALDO MARINHO DE SOUSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 082, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, e **CONSIDERANDO** as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Adjunto da 1ª Seção do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Piauí (PM-1/EMG/PMPI), o Maj PM 1012108-95 RONALD DE MOURA E SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 084, DE 11 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do Batalhão de Policiamento de Guardas (BPGDA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Batalhão de Policiamento de Guardas (BPGDA), o Ten Cel PM 10.5689-82 ANTÔNIO CORDEIRO RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

**PORTARIA Nº 086, DE 11 DE JANEIRO DE 2011**

Designação de Oficial para a função de Tesoureiro-Geral da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Tesoureiro-Geral da Polícia Militar do Piauí, o Cap PM 10.5956-84 LUIZ RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 092, DE 12 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Comandante do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA), o Ten Cel PM 10.7563-86 RENATO ALVES VIEIRA.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

Designação de Oficial Superior para a função de Subdiretor da Diretoria de Pessoal (DP).

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 e **CONSIDERANDO** o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, acrescentado pela Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, para a função de Subdiretor da Diretoria de Pessoal (DP), o Ten Cel PM GIP/10.5815 ANTÔNIO MOURÃO DOS SANTOS.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RUBENS DA SILVA PEREIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 017



SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA - SEID
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 001/2011 - SEID**

A **SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Designar o Servidor **JEFFERSON CARDOSO LEMOS** – Matrícula 246.542-6 como **TOMADOR DE SUPRIMENTO DE FUNDOS** desta Secretaria;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Publica-se e cumpra-se

Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2011.

Atenciosamente,

HELDER SOUSA JACOBINA
Secretário da SEID

PORTARIA Nº 002/2011 - SEID

A **SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Designar a Servidora **GEUVÂNIA GONÇALVES DE MOURA SOUZA** – Matrícula 228.320-4 como responsável pela execução da **CONFORMIDADE DIÁRIA DO SIAFEM** desta Secretaria;

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2011.

Publica-se e cumpra-se

Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2011.

Atenciosamente,

HELDER SOUSA JACOBINA
Secretário da SEID

OF. 001



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000004

TERESINA (PI), 18 de janeiro de 2011.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II, do art. 109 da Constituição Estadual, e com fulcro no Decreto Estadual n.º 14.382, de 05 de janeiro de 2011, publicado no D.O.E. n.º 003, datado de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Comissão com a finalidade exclusiva de elaborar o Edital de Seleção para o provimento do cargo comissionado de Diretor de Hospital Regional, Diretor de Hospital Estadual de Referência e de Coordenador Regional de Saúde em conformidade com o disposto no art. 204, da Constituição do Estado, no art. 2º, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/1990 e nos termos do artigo 6º do Decreto n.º 14.382, de 05 de janeiro de 2011.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes membros:

- Sâmea Beatriz Bezerra da Silva;
- Telma Maria Evangelista de Araújo;
- Ernani de Paiva Maia e
- Agenor de Almeida Lira.

Art. 3º - Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2011.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0019/2011 Teresina (PI), 17 de janeiro de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado com vista a selecionar profissionais para os cargos de Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fisioterapeuta, Assistente Social, Fonoaudiólogo, Intérprete e Instrutor de Libras e Musicografista em Braille, composta dos seguintes membros:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	CARLA ALMEIDA SANTOS	104297-1
MEMBROS	MARIA DO AMPARO VELOSO CHAVES DE SOUSA	110541-8
	HEBBE FURTADO DE ANDRADE SOUSA	061696-6
	VIVIEN MARIA CORTEZ VELOSO	100453-X
	EDINALDA DE SOUSA CUNHA	099777-3
	AMÉLIA MARIA CORTEZ VELOSO	060668-5
	ANDERSON ALMEIDA DA SILVA	-
	ELIZA MARIA DE AZEVEDO	058732-0

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 006



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSF nº 004/2011 Teresina, 14 de janeiro de 2011.

Altera o Anexo Único à Portaria GSF nº 320/10, que dispõe sobre credenciamento para aquisição de óleo diesel com isenção do ICMS no exercício de 2011.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do § 1º do art. 1.070 do Decreto nº 13.500/08, de 23 de dezembro de 2008; e,

CONSIDERANDO as disposições do Protocolo ICMS 08/96, de 25 de junho de 1996, do Convênio ICMS 58/96, de 31 de maio de 1996, e das Portarias nºs 524/10 e 552/10, do Ministério da Pesca e Aquicultura,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria GSF nº 320/2010, de 15/12/10, que dispõe sobre o credenciamento para aquisição de óleo diesel junto à Petrobrás Distribuidora S/A, com isenção do ICMS, a ser utilizado exclusivamente na atividade pesqueira, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – inclusão das seguintes embarcações:

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ				
NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título das Capitanias dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro	Previsão de valor R\$
ANTONIO ARISTOTELES DA SILVA 321.768.303-00	ARISTOTELES 1630041289	PI00043844	47.148,48	15.468,24
	SAN DIEGO I 1630039870	PI00043858	56.971,08	18.690,79
	SAN DIEGO II 1630041980	PI00043866	34.968,46	11.472,28
	SAN DIEGO III 1630041963	PI00043878	56.971,08	18.690,79
ANTONIO MANOEL DE LIMA 210.803.304-10	DIMASSA 2420000161	PI00044338	82.943,19	27.211,59
	MAIANI 2420107438	PI00008528	40.041,54	13.136,63
CIBELE FERNANDES DA SILVA 047.623.324-02	FALCÃO 2010068882	PI00044368	31.432,32	10.312,16
JOSÉ DA SILVA FILHO 012.264.553-79	ANTONIO CARLOS II 1410109941	PI00045004	56.971,08	18.690,79
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SAFANELE 789.444.493-68	COMANDANTE NONATO 0210245204	PI00045624	56.971,08	18.690,79
MARIA ENETE GOMES MAIA 243.372.773-15	JESUS DE NAZARÉ 1610038088	PI00019199	43.057,66	14.126,14
	MONTE MORIA 1410109470	PI00045658	37.718,78	12.374,59
MARIA LIDIANE COUTO DA SILVA 832.870.863-91	ARTUR 1630039756	PI00045674	47.148,48	15.468,24
	TIMONEIROS II 2610076711	PI00045716	42.433,63	13.921,41
RUTIANE COUTO DA SILVA 954.955.763-49	GUILHERME 1630041238	PI00046478	47.148,48	15.468,24
TOTAL			681.925,34	R\$ 223.722,66

II – exclusão das seguintes embarcações:

FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ				
NOME DAS EMPRESAS nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitanias dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P. M.P.A.	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (Litros)	Previsão de Valor R\$
FRANCISCO MOURA DE OLIVEIRA 0900.027.153-15	ALFREDO FILHO 1620017261	CE00013817	14.602,16	4.790,60
OTÁVIO FERNANDES DA COSTA 107.771.724-53	DEUS É PAI 1810040540	PI00000656	22.308,86	7.318,98
	DEUS É PAI II 1410109861	PI00000668	26.313,01	8.632,64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina,
(PI), 14 de janeiro de 2011.**

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 085